



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 2590/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no art. 1º. da Lei n° 1149/2026,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 65.203,93 (sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e três centavos), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Sec. Mun. Assist. Social	28.244.0009.1.025	4.4.90.51.00	338	500	65.203,93
<b>TOTAL</b>					<b>65.203,93</b>

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem o crédito adicional especial previsto no artigo 1º - contrapartida financeira - R\$ 65.203,93 (sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e três centavos) será provenientes de superávit financeiro de 2025 na fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos;

<b>Superávit Financeiro de 2025 -Fonte de Recurso – 500 – Ordinários</b>	<b>R\$ 1.136.075,69</b>
Rec. Utilizado pelo decreto n° 2559/2026	R\$ 792.406,56
Rec. Utilizado pelo decreto n° 2561/2026	R\$ 223.247,89
Rec. Utilizado pelo decreto n° 2566/2026	R\$ 46.734,84
Rec. Utilizado pelo decreto n° 2572/2026	R\$ 8.482,47
Rec. Utilizado pelo presente Decreto	R\$ 65.203,93
<b>Saldo para ocorrer novas suplementações</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Art. 3º - O crédito adicional especial previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei n° 1140/2025, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, são considerados incluídos a Lei Orçamentária Anual (Lei 1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 1125/25) e Plano Plurianual.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se          Publique-se          e          Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

## BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: **500-Recursos não vinculados de Impostos**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	2.290.841,01	Empenhos a Liquidar	450.403,30
		Empenhos a Pagar	172.099,99
		Resto a liquidar	186.882,88
		Resto a Pagar	28.320,70
		Consignações	317.058,45
Total Ativo	2.290.841,01	Total Passivo	1.154.765,32
<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>	<b>1.136.075,69</b>
Total	2.290.841,01	Total	2.290.841,01